

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 128/2022

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

Pedido de Providência: Que o Prefeito Municipal, verifique a possibilidade para implantação da equoterapia para o tratamento de pessoas com necessidades especiais e processos de reabilitação física.

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é uma terapia complementar às convencionais, que utiliza o cavalo, técnicas de equitação e os recursos de uma equipe multi e interdisciplinar - formada por psicólogo, fisioterapeuta, pedagogo, instrutores de equitação, entre outros profissionais. Trata-se de uma forma inovadora de reabilitação e reintegração biopsico-social de pessoas especiais sendo também utilizada com bastante sucesso nos casos de distúrbios comportamentais e/ou de aprendizagem, nos mais variados pacientes, portadores de deficiência ou não. Devido às várias possibilidades de aplicação da equoterapia, esta prática é especialmente indicada para pessoas com problemas neuro-motores, deficiências sensoriais, distúrbios comportamentais, vítimas de acidentes, síndromes diversas, AVC's, paralisia cerebral e outros, sendo reconhecida e aprovada pelo Conselho Federal de Medicina como método terapêutico de reabilitação. Diante de todos esses benefícios, seria interessante que o município implantasse a equoterapia para os processos de reabilitação e tratamento como nos casos acima indicados, razão pela qual apresento essa indicação.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos Oito dias do mês de novembro de 2022.

Vereador autor:

REGINALDO THENAN

Número: 296

Data: 08/11/2022 Hora: 16:36:52

APOIADORES

Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL

Requerente: REGINALDO ARIAS

ROSINHA CANCÃO

Assunto: 380 Pedido de Providência

Compl.: nº 128/2022 - Implantação da Equoterapia

ADEILDO PEREIRA CARNAUBA

CARLOS ENEIA

MANE DO RECICLAVEL

SUZETE BOIAN

PLENÁRIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA, RUA PONTA GROSSA, 504 – FONE/FAX (44)

3247-1117 – 32471574 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR – câmara_santafe@hotmail.com.

“Santa Fé, Capital da Fotografia”